



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 07/2024

Câmara Municipal de Capanema - PR

PROTOCOLO GERAL 168/2024
Data: 17/04/2024 - Horário: 10:17
Administração

Proposição: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Ercio Marques Schappo

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, enquanto chefe do Poder Executivo local, encaminhou o referido Projeto de Lei Ordinária para contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil, em até o valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), destinados a despesas de capital. Consignamos que o projeto atende aos princípios previstos na legislação de regência, das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ao melhor do interesse público, bem como, pela sua legalidade e Constitucionalidade, por não se vislumbrar nenhum vício que impeça seu normal trâmite.

2. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no artigo 42 do Regimento Interno, conheceu do Projeto de Lei, examinou e opina pela sua aprovação, pois não encontrou óbices. Ademais, na justificativa apresentada, o proponente expõe os motivos que ensejaram a iniciativa, especialmente pelo fato que tal crédito será destinado para reformas do parque de Exposição, recuperação da malha viária municipal, contrapartidas do Município estabelecidas em convênios e contratos de repasse decorrentes de emendas parlamentares, dentre outras prioridades.

Somos Favoráveis, devendo o mesmo ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de abril de 2024.


Valdomiro Brizola
Presidente


Delmar Balzan
Secretário


Ercio Marques Schappo
Relator